LEI Nº 17.592, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Projeto de lei nº 139, de 2021, da Deputada Dra. Damaris Moura - PSDB)

*Denomina “Nelson Marcusso” a passarela localizada no km 12,160 da Rodovia Vicente Palma – SP 129, em Boituva*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “Nelson Marcusso” a passarela localizada no km 12,160 da Rodovia Vicente Palma – SP 129, em Boituva.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 08 de dezembro de 2022.

Carlão Pignatari

João Octaviano Machado Neto

Secretário de Logística e Transportes

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 08 de dezembro de 2022.